

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

O Vereador subscritor faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o *Projeto de Lei nº _____ de 2018 que institui a semana da orientação profissional nas escolas de ensino e dá outras providências*.

A presente Lei visa possibilitar aos jovens o acesso às orientações e esclarecimentos sobre as profissões e o mercado de trabalho. Os meios de acessos a estas oportunidades são fatores determinantes nesta etapa da vida dos jovens adolescentes, onde pode-se contribuir de maneira a possibilitar o crescimento profissional.

Hoje, temos uma quantidade enorme de jovens que não sabem, ainda, que profissão seguir. Esses jovens não podem perder tempo e oportunidades, e a pretensão desse projeto é uma orientação necessária para que o futuro profissional desses jovens tenha um melhor direcionamento.

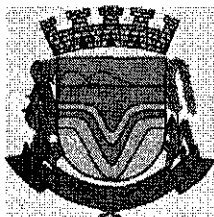
O público-alvo deverá ser de estudantes do Ensino Médio e, assim que instituída, a Semana da Orientação Profissional deverá ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro.

Como o acesso à universidade e a orientação profissional não é amplamente democrático, há necessidade de ampliação do atendimento nas redes de educação. Este programa poderá contribuir para que os adolescentes adquiram valores como responsabilidade, compromisso e respeito através do despertar de uma nova perspectiva.

Finalizando, gostaria muito de poder contar com os Nobres Edis para a aprovação dessa proposta de lei, sobretudo, que possamos também contar com a atenção do Poder Executivo Municipal na sanção da propositura.

Atenciosamente,

Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador – PRP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui a semana da orientação profissional nas escolas de ensino e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Orientação Profissional" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as unidades escolares de ensino deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados a partir da 8ª série do ensino fundamental.

Art.3º A "Semana da Orientação Profissional" tem como objetivos:

I- informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para o ingresso.

II- esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho.

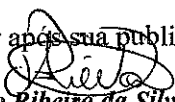
III- apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2000, conhecida como "Lei da Aprendizagem".

IV- informar sobre programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

Art. 4º As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas e discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º Para execução da presente lei deve-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor após sua publicação.


Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador – PRP

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)